



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 012/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a V Conferência Municipal de Saúde e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 10 de abril de 2019, no município de Chiapetta/RS, sob o patrocínio da Administração Pública Municipal e Coordenação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pela Coordenação-Geral da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde, respectivamente.

Art. 3º. A normatização necessária à realização da V Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão constituídas e oficializadas através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 4º. O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

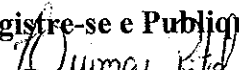
Art 5º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.


EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.